EDITAL Nº5/2024 no Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã

Edital para seleção de bolsista para atuação O Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã - Polo de Extensão da UnB no Paranoá-DF.

O Instituto de Ciências Exatas torna pública a seleção de discente interessado em participar como bolsista O Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã - Polo de Extensão da UnB no Paranoá-DF.

1. DA APRESENTAÇÃO

Apresentação do Programa: O Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã 2024 é uma iniciativa abrangente que engloba atividades de ensino, pesquisa e extensão, centradas nos 5 projetos de extensão aprovados no EDITAL DEX Nº 03/2024 — REDE DE POLOS DE EXTENSÃO - REPE do Decanato de Extensão (DEX) da UnB para atuação nas regiões do Paranoá e Itapoã. Essas ações envolvem discentes e docentes de diversas áreas do conhecimento, como ciências da saúde, ciências exatas e ciências humanas, e têm como objetivo promover atividades educativas, inovadoras e transformadoras na comunidade por meio de diferentes metodologias.

Além disso, as iniciativas do programa visam estabelecer uma interação significativa entre a comunidade universitária da UnB e as populações do Paranoá e Itapoã. Destaca-se que a execução desses projetos contribuirá de forma substancial na formação humanizada e de excelência oferecida pela UnB, enriquecendo o aprendizado dos alunos e promovendo uma visão mais ampla e crítica sobre questões sociais, culturais e ambientais.

Um dos principais focos dessas ações é atender às demandas sociais das comunidades do Paranoá e Itapoã, abordando questões de diferentes naturezas e buscando soluções que possam melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento sustentável nessas regiões. A expectativa é que o Programa "Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã" tenha um impacto positivo e duradouro tanto nas comunidades atendidas quanto na formação dos envolvidos, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e consciente.

Título do Programa: Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã 2024.

Período de vigência do projeto: 15/04/2024 a 31/12/2024

Coordenador: Lucas Moreira e-mail: lmoreira@unb.br

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1. Ser, preferencialmente, estudante devidamente matriculado(a) em curso de licenciatura na Universidade de Brasília (Ciência da Computação, Estatística ou Matemática);
- 2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;
- 2.3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

- 2.4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- 2.6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 2.7. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Será ofertada duas (02) bolsas e formação de vagas para cadastro reserva.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até nove (9) meses.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os critérios da seleção são:

1.1. Ob chitchiob du beleção bao.	
a) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto, Semana Universitária ou programa de extensão da UnB, com plano de trabalho cadastrado no SIGAA, no IL, FE ou IE. (Um determinado projeto ou programa pode pontuar mais de uma vez, considerando o número de semestres em que o aluno atuou no projeto ou programa)	5 pontos por cada participação/ por semestre
b) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto, Semana Universitária ou programa de extensão da UnB, com plano de trabalho cadastrado no SIGAA. (Um determinado projeto ou programa pode pontuar mais de uma vez, considerando o número de semestres em que o aluno atuou no projeto ou programa)	3 pontos por cada participação/ por semestre
c) Ter participado do PIBIC ou algum Programa de Iniciação Científica na Unb, no âmbito do IL, FE ou IE.	2 pontos por cada participação/ por semestre
d) Ter participado de ações de extensão da UnB como MEMBRO DE EQUIPE (sem plano de trabalho cadastrado no SIGAA), no âmbito IL, FE ou IE.	1 ponto por cada participação/ por semestre
e) Ter participado de ações de extensão da UnB como MEMBRO DE EQUIPE (sem plano de trabalho cadastrado no SIGAA).	0,5 ponto por cada participação/ por semestre

- 4.2. Será selecionado para preencher a vaga disponível o(a) candidato(a) com a maior pontuação.
- 4.3. Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.
- 4.4. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que:
 - a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.
- 4.5. A análise dos certificados e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo coordenador do Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã 2024.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas a partir 00h00 de 9 de abril até às 23h59 de 13 de abril de 2024.
- 5.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em https://forms.office.com/r/n0cWwqTWAy
 5.3.
- 5.4. Os candidatos deverão apresentar a documentação que comprove as participações em projetos, programas ou ações a partir das 8 (oito) horas do dia 3 de abril até às 8 (oito) horas de 12 de abril de 2024, através do formulário do item 5.2 ou do e-mail lmoreira@unb.br

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 11 de abril de 2024, no site https://exatas.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.
- 6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será dia 13 de abril de 2024. O recurso deverá ser enviado para o e-mail lmoreira@unb.br, com o título "RECURSO Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã".
- 6.3. O resultado do recurso será divulgado dia 14 de abril de 2024 no site https://exatas.unb.br.
- 6.4. O resultado da seleção será divulgado no dia 14 de abril de 2024, no site https://exatas.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

- 7.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado cumprir 15 horas semanais, a ser definido pelo coordenador do Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã.
- 7.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o coordenador nos trabalhos de planejamento e execução das atividades relativas ao Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã.
- 7.3. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador(a) do Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (disponível em http://www.dex.unb.br/index.phpoption=com-phocadownload&view=category&id=66&Itemid=408) e enviá-lo para o e-mail lmoreira@unb.br até o dia 14 de abril de 2024.
- 8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregarem o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3. Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do e-mail lmoreira@unb.br.

Prof. Dr. Lucas Moreira

Coordenador do Programa Extensão da UnB Polo Paranoá/Itapoã